

Registo de descrição

Data relatório
2025-02-09

Registo PT/BP/IGCS-RAS - Raposo d' Amaral, Severim & Comandita, Sucessores, Limitada

Nível de descrição	SF
Código de referência	PT/BP/IGCS-RAS
Código de referência Nyron	IGCS/RAS
Título	Raposo d' Amaral, Severim & Comandita, Sucessores, Limitada
Datas de produção	1922-01-16 - 1936-03-25
Dimensão e suporte	1 Caixa ; Papel
Entidade detentora	Banco de Portugal
História administrativa/biográfica/familiar	<p>Em 02 de julho de 1917, Artur Barbosa Severim, Leopoldina Tavares Gusmão, Nicolau Maria Raposo d'Amaral e José Maria Raposo d' Amaral constituíram uma sociedade comercial em nome coletivo, de responsabilidade ilimitada denominada Raposo d'Amaral Severim & Comandita.</p> <p>Por morte do sócio José Maria Raposo d' Amaral, o pacto social foi alterado em 15 de março de 1920 e a firma adotou a designação Raposo d' Amaral Severim & Comandita, Sucessores. Constituída com o capital social de 100.000\$00 em moeda insulana, a quota do falecido sócio José d' Amaral foi passada aos herdeiros, mas a de Nicolau Raposo d'Amaral foi cedida a Rolando de Viveiros. Para esta nova sociedade transitava todo o ativo e passivo da antiga firma. Com a sede estabelecida em Ponta Delgada, na Rua Hintze Ribeiro, o objeto social da nova sociedade permanecia inalterado: a realização de operações comerciais de várias naturezas.</p> <p>Artur Severim, Leopoldina Gusmão e Rolando Viveiros pretendendo dar representação individual aos herdeiros de José Maria Raposo d' Amaral e, aproveitando a ocasião para um aumento de capital, acordaram em transformar a sociedade existente numa sociedade por quotas, de responsabilidade limitada. Em 24 de dezembro de 1926 foi legalizada a nova firma, e realizada a escritura da nova sociedade, uma vez que esta já se encontrava constituída desde 15 de janeiro de 1925. Segundo o novo pacto social, a denominação da sociedade seria mantida enquanto Artur Barbosa Severim e Rolando de Viveiros fossem os respetivos sócios gerentes. O capital ascendia a 1.250.000\$00 insulanos, correspondente a 1.000.000\$00 fortes, sendo incluídos na sociedade Maria das Mercês Fisher Berquó Poças Falcão, Maria Clotilde Raposo d' Amaral de Viveiros, Luísa de Melo Raposo Álvares Cabral, Maria da Luz Fisher Raposo Berquó de Aguiar e Nicolau Maria Raposo d' Amaral. Com a denominação Raposo d'Amaral Severim & Comandita, Limitada a sociedade foi registada no Tribunal do Comércio de Ponta Delgada, em 20 de junho de 1927.</p> <p>Dedicava-se à atividade bancária, de forma moderada e, com a recuperação económica dos anos 20, conseguiu assumir algum protagonismo no meio micalense. Contudo, a crise que afetou a praça açoriana e o País, em geral, nos princípios da década de 30, fez cair algumas instituições financeiras; as que sobreviveram foram fortemente abaladas.</p> <p>No ano de 1934, no período crítico da crise açoriana e já a viver com algumas dificuldade, a firma entrou em negociações com a Caixa de Credito Micaelense, Limitada, no sentido de ser estudada a venda de todo o seu ativo e passivo, sendo o prejuízo suportado pela firma Raposo d' Amaral Severim & Comandita, Sucessores, Limitada, através de bens imobiliários pertença dos sócios. Mas, dadas as dificuldades da praça micalense, nomeadamente na Caixa Económica da Associação de Socorros Mútuos de Ponta Delgada e no Banco Micaelense, a transação não chegou a concretizar-se. Em 31 de dezembro de 1934 a sociedade suspendeu pagamentos.</p> <p>Por Portaria de 07 de janeiro de 1935 foi nomeado Comissário do Governo, Ernesto Coelho e, por Decreto nº 26075, de 21 de novembro de 1935, foi homologado um acordo de credores, tendo sido autorizada a reconstituição da firma sob a forma de sociedade anónima de responsabilidade limitada, com a designação de Banco Agrícola de São Miguel. Segundo este acordo, a instituição a constituir seria criada com o capital de 4.000.000\$00, correspondentes aos créditos comuns da firma, e teria incentivos fiscais na sua criação. O pacto social do Banco Agrícola de São Miguel foi aprovado por Portaria de 22 de fevereiro de 1936.</p> <p>Em 27 e maio de 1936, a seu pedido, a Portaria desta data exonerou o Comissário do Governo, nomeando para o seu lugar Fernando Moreira Paiva, que se manteve em funções até 18 de janeiro de 1937, dando por concluída a sua missão.</p>
Sistema de organização	Cronológico
Existência e localização de cópias	Nenhuma

Unidades de descrição relacionadas Para informações posteriores a Fevereiro de 1936, consultar IGCS/BASM - Banco Agrícola de São Miguel.